

*Urcunzo*  
Jorge Pinto  
Presidente do Conselho  
Técnico-Científico da  
ESE/IPS  
28/7/2015

*Concordo  
Pel. Diretora*  
José Freitas  
Subdiretor da ESE/IPS  
28/07/2015

*Henriques*  
*[Signature]*  
2015, 07, 28  
O Vice-Presidente  
em regime de substituição  
(João Vinagre)

ATA Nº 1 - ANEXO

Concurso Local de Acesso - Ano Letivo 2015-2016

Curso Mestrado em Educação Pré-escolar

LISTA ORDENADA DE COLOCAÇÃO E EXCLUSÃO (Nº de vagas: 25)

Nº Ord.	Nome do Candidato	Média LEB	Resultado	Ano Curric. Integ.	Observações (se aplicável)
1	Cátia Marina Ribeiro de Almeida	14	C	1.º	
1	Andreia Filipa Madeira Esperança	14	C	1.º	
1	Cátia Maria Lourenço Penedo	14	C	1.º	
1	Ana Rita dos Santos Oliveira	14	C	1.º	
1	Vanessa Isabel Almeida Aljustrel	14	C	1.º	
6	Ana Filipa Mendes Santos	13	C	1.º	
6	Ana Raquel Fernandes Ganhão	13	C	1.º	
6	Carla José Fernandes da Costa	13	C	1.º	
6	Jennifer Sofia Monteiro da Costa	13	C	1.º	
6	Joana Apolinário Cruz	13	C	1.º	
6	Mónica Alexandra Fernandes Dias	13	C	1.º	
6	Vanessa Catarina Miguel Morgado	13	C	1.º	
13	Beatriz da Cruz Correia Pereira Costa	12	C	1.º	
14	Catarina Freire Fernandes dos Santos		CC	1.º	1
15	Maria Helena Sousa Gomes de Oliveira Dias		CC	1.º	1

1. Condicionado à entrega de certificado de conclusão de licenciatura. Caso não o faça até à conclusão do período de matrículas e se proceda a nova fase de candidaturas, passará à condição de Não Colocado, nesta fase, e será considerado candidato na próxima. Caso não ocorra nova fase de candidaturas, os estudantes da ESE/IPS poderão entregar o certificado até 20 de dezembro, devendo, até lá, inscrever-se no curso de licenciatura, em 2015/2016 e

Legenda:

**C - Colocado** – candidato que reúne condições para se matricular;

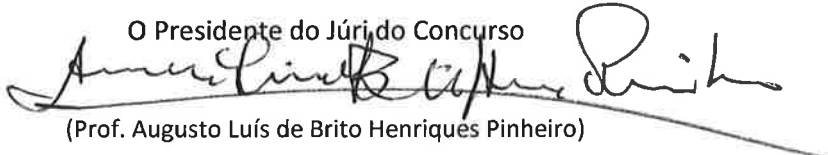
**CC - Colocado condicionalmente** – candidato que pode vir a reunir, dentro de um determinado prazo fixado, a condição de colocado;

**NC - Não colocado** – candidato que, embora reúna condições, não obteve vaga;

**E - Excluído** – candidato que não reúne as condições para a colocação.

solicitar a inscrição em UC subsequentes do curso de mestrado (de acordo com o despacho 117/2014 relativo às regras de Inscrição em Unidades Curriculares de Ciclos de Estudos Subsequentes).

Setúbal, 28 de julho de 2015

O Presidente do Júri do Concurso  
  
(Prof. Augusto Luís de Brito Henriques Pinheiro)

Legenda:

**C - Colocado** – candidato que reúne condições para se matricular;

**CC - Colocado condicionalmente** – candidato que pode vir a reunir, dentro de um determinado prazo fixado, a condição de colocado;

**NC - Não colocado** – candidato que, embora reúna condições, não obteve vaga;

**E - Excluído** – candidato que não reúne as condições para a colocação.